

**PORTARIA Nº 82/SPO, DE 11 DE JANEIRO DE 2020.**

Revoga, a pedido, a autorização de funcionamento da  
Agnus Aviação Eireli - ME.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.067805/2019-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a pedido, a autorização de funcionamento, com base no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA nº 103-A, da AGNUS AVIAÇÃO EIRELI - ME, situada à Rua D - nº: 185, Bairro Distrito Industrial, em Lagoa da Prata (MG), CEP 35.590-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**